



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO nº 786, CENTRO – MANOEL EMÍDIO – PI CEP- 64875-000
CNPJ nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

LEI MUNICIPAL DE Nº 661/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA CULTURAL DE EVENTOS LOCALIZADA NA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

Faz Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, APROVOU E ELE “PROMULGA”, nos termos dos §§ 01º e 03º, do Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, consoante aos §§ 03º e 04º, do Artigo 129, e ao Inciso III, do Artigo 133, ambos do Regimento Interno deste Poder, a seguinte LEI MUNICIPAL:

Artigo 01º – Fica, a Praça Cultural de Eventos localizada na Avenida Primeiro de Maio, na zona urbana do município de Manoel Emídio – PI, denominada de **“PRAÇA DE EVENTOS CULTURAIS ALMIRO BELCHIOR DE SOUSA”**.

Artigo 02º – As despesas decorrentes da execução desta Lei (a confecção de placas e letreiros de identificação), correrão por conta de dotação vinculada à Secretaria Municipal de Obras, sendo suplementada, se necessário, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 04º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI,
Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO nº 786, CENTRO – MANOEL EMÍDIO – PI CEP- 64875-000
CNPJ nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)
Biênio 2023 / 2024

Aprovada, sancionada, numerada e publicada, a presente Lei Municipal de Nº 661/2024, no Gabinete do Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.